



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB

BOM-BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 109-A de 22 de junho de 2005.

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CARLYANNE SOARES BORBA

ANO XVIII – CAPIM-PB - SEXTA – FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2025 - PAG 01

SETOR DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para Prefeitura Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. – ME - R\$ 83.850,00.

Capim - PB, 03 de Janeiro de 2025
CARLYANNE SOARES BORBA - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para Prefeitura Municipal; DESIGNO os servidores Emerson Emanuel Coelho da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e João Batista Silva de Moraes, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Capim - PB, 03 de Janeiro de 2025
CARLYANNE SOARES BORBA - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 03/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Próprios do Município de Capim: 02.030 – Secretaria da Receita Municipal; 04.123.2004.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Receita Municipal; 3390.35.99 – Serviços de Consultoria; 3390.39.99 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00001/2025 - 03.01.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - ME - R\$ 83.850,00.